



REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção a: Resolução n.º 52 de 23/04/2024 Publicado no Diário Oficial de Corumbá n.º 2.878 de 25/04/2024 e a Republicação do Processo 30.482/2023 do dia 26/04/2024.

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.482/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/04/2024, conforme CI 689/2024/CGM;

(...)

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município/Mat. 3664 -Presidente da Comissão Processante

Leia-se: Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo (PAD), com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.482/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/04/2024, conforme CI 689/2024/CGM;

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário de Educação.

Corumbá/MS, 26/04/2024.

/